



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM  
PET – ENFERMAGEM JATAÍ - UFJ**

**EDITAL Nº 02/2022**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA INGRESSO NO GRUPO PET-ENFERMAGEM**

**1. Informações gerais**

O Programa de Educação Tutorial da Enfermagem (PET-ENFERMAGEM JATAÍ) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), aprovado pelo MEC em 2010, realizará processo seletivo para suprimento de 02 (duas) vagas efetivas para bolsistas e 02 (duas) vagas de cadastro de reserva. Essas serão distribuídas da seguinte maneira: 02 (duas) vagas efetivas para bolsistas, ao aluno do Curso de Enfermagem UFJ que estiverem cursando em fluxo regular do 1º período e 2(duas) vagas de cadastro de reserva para bolsista ao que estiver cursando em fluxo regular do 1º período. As vagas efetivas para bolsistas serão disponibilizadas da seguinte maneira: duas vagas para assumir imediatamente, após a seleção e aprovação no processo seletivo (Com previsão de bolsa para fevereiro de 2023). As vagas do cadastro de reserva serão disponibilizadas, caso a vaga efetiva não seja preenchida ou caso ocorra desligamento de petiano.

**2. Das inscrições**

2.1 - Período de inscrição: 18/10/2022 a 30/10/2022.

2.2 - Local de inscrição: Site do Programa de Educação Tutorial – PET Enfermagem UFJ, endereço: <http://www.petenfermagem.jatai.ufg.br/>

2.3 - Para inscrever-se, são imprescindíveis os seguintes requisitos do candidato:

2.3.1 - Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem - UFJ;

2.3.2 - Não ser receptor de qualquer tipo de bolsa, exceto bolsa alimentação, moradia, permanência e auxílio inclusão digital/conectividade;

2.3.3 - Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;

2.3.4 – Não ter tido vínculo como bolsista ou voluntário no PET Enfermagem UFJ nos últimos 12 meses;

2.3.5- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa (incluindo o sábado), sem prejuízo de suas atividades escolares.

2.4 - Documentos exigidos para inscrição:

A – Cópia do comprovante de matrícula disponibilizado no sistema do SIGAA;

B- Requerimento de inscrição preenchido integralmente e de maneira correta (disponibilizado no ato da inscrição);

C - Declaração de que dispõe de 20 (vinte) horas semanais para o exercício das atividades do Programa, sem prejuízo de suas atividades escolares e declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa, com exceção das bolsas alimentação, moradia, permanência e auxílio inclusão digital/conectividade, durante a vigência da bolsa PET (disponibilizado no ato da inscrição);

D - Cópia do CPF;

E - Cópia da Carteira e Identidade;

F - Cópia do comprovante de endereço;

Após o encerramento do período de inscrição, não será aceita a complementação da documentação.

### 3. Das vagas

A seleção objeto deste Edital é para o preenchimento de 02 (duas) vagas efetivas para bolsista e 02 (duas) vagas de cadastro de reserva para bolsista. A nomeação dos candidatos ocorrerá dentro do número de vagas fixadas neste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas. A nomeação ocorrerá inicialmente para os alunos que obtiverem maior média final na seleção.

### 4. Da seleção

4.1 - O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de Seleção composta por 05 (cinco) membros;

4.1.1 - Compõem a Comissão de Seleção: tutora do grupo, professora colaboradora e três petianos;

4.2 - A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas será feita pela avaliação de:

4.2.1 - Prova escrita, a ser realizada no dia 01 de novembro 2022, na UFJ – Campus Riachuelo, com início às 18:00 e término às 19:00h;

4.2.2. **Os temas da prova serão:** Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), Portaria nº 976 de 27 de julho de 2010, Conceito de Saúde, Processo Saúde Doença, Determinantes Sociais, Sistema Único de Saúde: Constituição, Lei 8080/90 e Lei 8142/90, NOB e NOAS.

4.2.3 – Entrevista, a ser realizada no dia 01 de novembro 2022, na UFJ – Campus Riachuelo (19:05h até as 22:00h).

***O não comparecimento em qualquer uma das etapas desclassifica o aluno candidato à bolsa.***

4.3. Dos critérios de avaliação das provas:

4.3.1 - A prova escrita terá valor 5,0;

4.3.2 - A entrevista terá valor 5,0;

4.3.3 - A média final do candidato será obtida pela somatória das avaliações descritas nos itens 4.3.1 e 4.3.2.

4.3.4 - Como critério de desempate dos candidatos que alcançarem médias finais iguais, considerar-se-á o aluno que apresentar maior nota na entrevista.

4.4 - Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que: a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital; b) não comparecer a prova escrita e/ou entrevista, independentemente do fator motivador; c) não alcançar a média geral mínima exigida (7,0).

## **5. Da divulgação dos resultados**

Os resultados da seleção de bolsistas para ingresso no Grupo PET-ENFERMAGEM UFJ serão divulgados até o dia 11 de novembro de 2022, no site do Programa de Educação Tutorial (PET) Enfermagem UFJ, endereço: <http://www.petenfermagem.jatai.ufg.br/>

## **6. Dos candidatos selecionados**

Os candidatos selecionados para vagas efetivas deverão se apresentar para reunião com a tutoria do grupo PET-ENFERMAGEM UFJ, com horário e data a ser comunicado.

A reunião de acolhimento será agendada com antecedência e avisado via e-mail ou telefone.

## **7. Da Bolsa**

O aluno bolsista do grupo PET-ENFERMAGEM UFJ receberá mensalmente uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a partir do mês de fevereiro de 2023.

O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Universidade Federal de Jataí.

## **8. Dos deveres do aluno bolsista**

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## 9. Das condições de desligamento do aluno bolsista

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II - desistência;

III - rendimento escolar insuficiente;

IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;

VI - descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 desta Portaria;

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

## 10. Das disposições Gerais

10.1 - O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste Edital, não será admitido como bolsista do Programa, mesmo que tenha sido aprovado.

10.2 - Este Edital será postado no site do PET Enfermagem UFJ, endereço: <http://www.petenfermagem.jatai.ufg.br/>

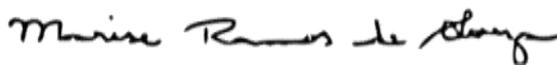
10.3- A vaga para cadastro de reserva tem validade para seis meses a constar da data deste edital.

10.4 - O provimento do objeto deste Edital será realizado de acordo com a legislação do Programa de Educação Tutorial (PET).

10.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFJ, mediante consulta ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET-UFJ.

10.6 - Os selecionados no referido edital terão permanência máxima no programa até a conclusão do 8º período.

Jataí, 18 de outubro de 2022.



---

Profa Dra. Marise Ramos de Souza  
Tutora do Grupo PET-Enfermagem



Profa Dra. Cristiane José Borges  
Colaboradora do Grupo PET-Enfermagem